

RESOLUÇÃO Nº 12, de 31 de Julho de 2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo do artigo 1º da Resolução nº 06 de 26 de maio de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente, para fins de suplementação por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1 001 – GESTÃO DO CIDES

2 0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04 122 1001 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 69.000,00

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1 000 2 – AÇÕES DO CIDES

2 000 7 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO - SIMC

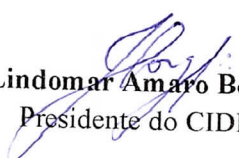
20 608 1002 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2019, e ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 01 DE 2020; do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES;

Parágrafo Único. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 31 julho de 2020


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

PROCESSO Nº 44/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** Karlos Pablo da Silva Machado. CNPJ/MF SOB Nº 34.177.440.0001-30. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR PERICIA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. valor Contratado: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vigência: 28/05/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:21D7C2ED

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020**

PROCESSO Nº 56/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** LUCAS OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita CNPJ/MF SOB Nº 36.131.083/0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR PERICIA NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. CNPJ/MF SOB Nº 36.131.083/0001-03. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. Valor cada pericia: R\$ 645,00, Valor Total: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5C4AD8F2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2020.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo do artigo 1º da Resolução nº 06 de 26 de maio de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente, para fins de suplementação por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma a seguir:

10 – CIDES
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1 001 – GESTÃO DO CIDES
2 0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES
04 122 1001 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 69.000,00

10 – CIDES
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1 000 2 – AÇÕES DO CIDES
2 000 7 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO - SIMC

20 608 1002 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2019, e ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 01 DE 2020; do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES;

Parágrafo Único. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 31 julho de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:90C53FF6

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 106/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 106/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: alteração da vigência contratual, que passará a vigorar até 18/12/2020. Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019, Pregão Presencial nº 14/2019 e Art. 57, II, c/c § 1º, III e V, da Lei 8.666/93.

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:53499D04

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO CORONEL ELTON ROMUALDO ARAÚJO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Coronel Elton Romualdo Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2020.

Visto:

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:ADA3E406

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**